



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 03/2021, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
E A EMPRESA ÍCONE ELEVADORES LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, com sede na Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, bairro Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, o Sr. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, Seção 2, pág. 22, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da UFCA, portador da matrícula funcional nº 1772643, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ÍCONE ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.850.883/0001-80, sediada na Rua Monsenhor Bruno, nº 2500, bairro Joaquim Távora, representada por Sr. ELPÍDIO BRÍGIDO FILHO, Diretor Presidente, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005332/2022-07, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 03/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/01/2023 a 18/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 5.423,90 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 65.086,84 (sessenta e cinco mil e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

2.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de preços contratuais, o qual ficará



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 03/2021, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
E A EMPRESA ÍCONE ELEVADORES LTDA.**

condicionado à apresentação dos cálculos relativos à variação de custos, de acordo com o estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 03/2021 e no item 17 do Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26449/158619;
Fonte de Recursos: 8100000000;
Programa de Trabalho: 12364501320RK0023;
Elemento de Despesa: 339039;
Plano Interno: VC434N9921N;
Nota de Empenho: 2022NE000057.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 03/2021, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
E A EMPRESA ÍCONE ELEVADORES LTDA.**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Juazeiro do Norte-CE, data das assinaturas eletrônicas deste Termo Aditivo.

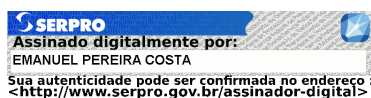


Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri

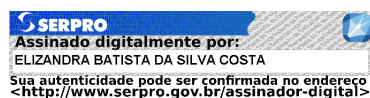
ELPIDIO BRIGIDO FILHO:09116249372 Assinado de forma digital por ELPIDIO BRIGIDO FILHO:09116249372
Dados: 2022.12.19 11:20:36 -03'00'

Elpídio Brígido Filho
Ícone Elevadores Ltda

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF:



NOME:
CPF: